



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0204/2022-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matrícula:

DIA: 21 de julho de 2022 (quinta-feira).

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.1. CPRM

1.1.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	EDUARDO MARCOS DOS SANTOS FILHO	0817796-90.2020.8.15.2001

2. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral PMPB

(Publicado no D.O.E N.º 17.654, de 12/07/2022)